



# Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

1.5.03-R

LEI Nº 1532

de 06 de janeiro de 1970

PUBLICADA NO JORNAL

*Journal do Município*  
Nº 037 de 10/01/1970

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O atual cargo de CONTÍNUO, padrão "IV", de provimento efetivo, da Câmara Municipal, passa a ser denominado de PORTEIRO, padrão "VII".

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 06 de janeiro de 1970.

*[Handwritten Signature]*  
Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta.

*[Handwritten Signature]*

Mário Campos  
Resp.p/Exp. do D.N.I.